

54	Santa Isabel do Rio Negro	1
55	Santo Antônio do Itá	0
56	São Gabriel da Cachoeira	2
57	São Paulo de Olivença	1
58	São Sebastião do Uatumã	2
59	Silves	0
60	Tabatinga	1
61	Tapauá	0
62	Tefé	2
63	Tonantins	0
64	Uarini	0
65	Urucará	2
66	Urucurituba	2
	Total	123

Fonte: GEPES/DEPLAN/SEDUC

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, 1996, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
2. A Matriz de Referência das Competências dos Diretores Escolares do Amazonas, disponível em: <https://www.sabermais.am.gov.br/pagina/matriz-de-referencia>;
3. Regimento Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, disponível em: <https://www.sabermais.am.gov.br/pagina/legislacao-educacional-1>;
4. Legislação das Políticas Públicas Educacionais estaduais e federais vigentes:
 - a) PDDE Básico e Ações Integradas, disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde> e <https://www.sabermais.am.gov.br/pagina/pdde>;
 5. Pé-de-meia, Recomposição das Aprendizagens, Escolas das Adesões, Escolas em Tempo Integral, disponíveis em: <https://www.sabermais.am.gov.br/>
 6. Procedimento Operacional Padrão (POP), disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ve1n2a7du-9KmVhjWDZMXhu6H7ziuOTN/view>.
7. Legislações sobre bullying - Nacional
 - a) Lei nº 13.185/2015 Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) em todo o território nacional.
 - b) Lei nº 13.663/2018 Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para incluir a responsabilidade das escolas na promoção de medidas de prevenção e combate ao bullying.
 - c) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Garante a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando dignidade, respeito e proteção contra qualquer forma de violência, incluindo o bullying.
 - d) Lei nº 14.811/2024 Atualiza a legislação penal, incluindo medidas mais rigorosas para crimes praticados contra crianças e adolescentes, com impacto também nos casos de cyberbullying.
8. Legislação sobre bullying - Amazonas
 - a) Lei nº 4.883/2019 Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying nas escolas públicas e privadas do estado.
 - b) Lei nº 7.718/2025 Atualiza a legislação estadual, fortalecendo ações pedagógicas de prevenção, conscientização e enfrentamento ao bullying e cyberbullying nas escolas.
 - c) Lei nº 7.377/2025 Estabelece a notificação compulsória de casos de bullying e cyberbullying contra menores nas escolas, devendo ser comunicados ao Conselho Tutelar em até 24 horas.
 - d) Lei nº 5.826/2022 Dispõe sobre ações de enfrentamento ao cyberbullying nas escolas públicas, com participação da Secretaria de Educação.
 - e) Lei nº 7.371/2025 Define diretrizes de conscientização e prevenção ao bullying contra estudantes com condições específicas, como a Síndrome de Tourette.
 - f) Lei nº 7.557/2025 Prevê sanções administrativas para práticas de violência, discriminação e intolerância, que podem abranger condutas relacionadas ao bullying.

ANEXO V LISTA DE DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

- 1.Documento de vínculo efetivo e tempo de serviço - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP - <https://portaldgp.seduc.am.gov.br>, para candidatos da Capital e presencialmente na Coordenadoria Regional de Educação do município, para candidatos do Interior;
- 2.Declaração de experiência profissional na função de Administrador Escolar - Departamento de Gestão Escolar - DEGES - degesc@educacao.am.gov.br;

- 3.Declaração de experiência profissional na função de Diretor Escolar - Departamento de Gestão Escolar - DEGES - degesc@educacao.am.gov.br;
- 4.Certidão de antecedentes criminais - Justiça Estadual (endereço eletrônico: <https://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- 5.Certidão de antecedentes criminais - Tribunal Regional Federal, endereço eletrônico: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
- 6.Certidão Negativa - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;
- 7.Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, endereço eletrônico: https://dec.tce.am.gov.br/dec/pages/certidao/certidao_negativa.jsf;
- 8.Declaração de nada consta da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM - SEDUC/AM por meio do e-mail crdm@educacao.am.gov.br;
- 9.Declaração de nada consta da Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual - CEAMS - SEDUC/AM, por meio do e-mail ceams@educacao.am.gov.br;
- 10.Declaração de nada consta da Comissão Permanente de Sindicância - CPS - SEDUC/AM, por meio do e-mail cps@educacao.am.gov.br;
- 11.Declaração de nada consta da Comissão de Tomadas de Contas Especial - SEDUC/AM, por meio do e-mail ctce@educacao.am.gov.br;
- 12.Declaração de nada consta na prestação de contas de adiantamentos, por meio do e-mail gepcoe@educacao.am.gov.br;
- 13.Declaração de nada consta na prestação de contas de diárias e passagens, por meio do e-mail: secap@educacao.am.gov.br (Para candidatos da Capital);
- 14.Declaração de nada consta na prestação de contas de diárias e passagens, por meio do e-mail: seai@educacao.am.gov.br (Para candidatos do Interior);
- 15.Declaração de nada consta na Comissão Interna de Ética, por meio do e-mail: cie@educacao.am.gov.br.

ANEXO VI

LISTA DE BAIRROS DAS COORDENADORIAS DISTRITAIS DE EDUCAÇÃO - CDE's

COORDENADORIAS DISTRITAIS DE EDUCAÇÃO - CDE's		
BLOCO I	CDE 01	BR174 - Km 8, Cachoeirinha, Centro, Nossa Senhora Aparecida, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, São Francisco e São Geraldo.
	CDE 02	Aleixo, Betânia, Cachoeirinha, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Educandos, Japiim 1, Japiim 2, Morro da Liberdade, Nova República, Petrópolis, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro e Vila Burity.
BLOCO II	CDE 03	Adrianópolis, Aleixo, Alvorada, Alvorada I, Alvorada II, Bairro Da Paz, Chapada, Conjunto Castelo Branco, Conjunto Eldorado, Dom Pedro, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, Parque das Laranjeiras, Redenção e São Geraldo.
	CDE 04	Compensa I, Compensa II, Glória, Lírio do Vale, Nova Esperança, Planalto, Santo Agostinho, Santo Antônio, São Jorge, São Raimundo e Vila da Prata.
BLOCO III	CDE 05	Aleixo, Armando Mendes, Cidade de Deus, Colônia Antônio Aleixo, Coroados I, Coroados II, Coroados III, Grande Vitória, Jorge Teixeira, Mauzinho, Nova Vitória, Ouro Verde, Puraquequara, São Jose Operário I, São Jose Operário II, São Jose Operário III, São José Operário IV, Tancredo Neves e Zumbi dos Palmares.
BLOCO IV	CDE 06	Cidade de Deus, Cidade Nova, Conjunto Francisca Mendes, Conjunto Manóia, Conjunto Renato Souza Pinto, Fazendinha, Monte Sinai e Novo Aleixo.
BLOCO V	CDE 07	Comunidade Jesus me Deu, Colônia Terra Nova, Conjunto Gaileia, Conjunto Ribeiro Junior/Cidade Nova, Lago Azul, Monte das Oliveiras, Nova Cidade, Novo Israel, Parque Riachuelo, Parque São Pedro e Santa Etelvina.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272877

PORTARIA GSE Nº 527, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;